



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bem

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000449/2015
Data: 17/03/2015 Horário: 10:39
Legislativo - MOC 17/2015

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DO BEBÊ RECÉM-NASCIDO CALEBE MAGALHÃES COSTA, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Destinatário: À Família Magalhães Costa

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento do bebê recém-nascido CALEBE MAGALHÃES COSTA, filho de Alisson Henrique Costa e Jéssica Magalhães Costa, ocorrido no último dia 13 de março de 2015.

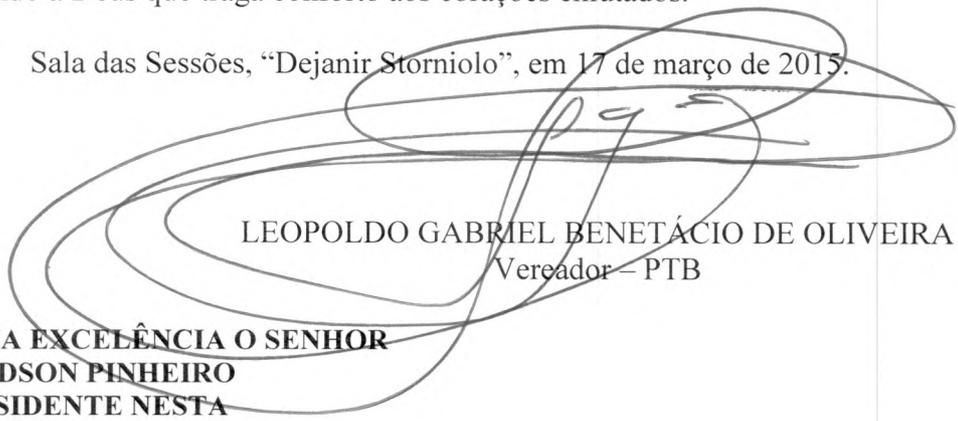
É muito triste saber do falecimento do pequeno Calebe, que infelizmente não teve tempo nem mesmo para conhecer o mundo, mas Deus em sua infinita grandeza sabe o que faz e entende a necessidade das coisas, por isso acolheu esse anjo em seus braços para que ele pudesse descansar em paz e sem sofrimentos.

Portanto, peço ao Nosso Senhor Deus que dê o consolo aos familiares para que não desanimem e que prossigam suas vidas de forma alegre, para que o “Anjo Calebe” siga seu caminho da vida eterna.

Quero registrar por fim esse lamentável fato, nesta singela Moção de Pesar, endereçada ao Senhor Alisson e a Senhora Jéssica, a certeza de que o pequeno Calebe já se encontra no colo de Deus e que nada nessa vida é por acaso, para tudo existe um porque e nada somos para contestar as decisões do Pai Celestial.

Por fim, **REQUEIRO** que esta Moção em homenagem ao bebê recém-nascido **CALEBE MAGALHÃES COSTA** nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a seus pais e demais familiares, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento deste pequeno Anjo, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 17 de março de 2015.


LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Vereador – PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE NESTA**

